



Botucatu, 24 de junho de 2019

Of. nº 126/19 – Gabinete do Secretário
AGS/Ipc

Exmo. Sr. Doutor
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 550 aprovado em Sessão Ordinária de 10/06/2019, da lavra das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras Rose Ielo e Alessandra Lucchesi e do Excelentíssimo Senhor Vereador Carreira através do qual solicita *realização de campanhas orientando sobre a qualidade e responsabilidade sobre os agendamentos de consultas, as ausências em consultas e seus reflexos com divulgação em toda rede de saúde e a implantação de um sistema de aplicativo que emita alertas aos usuários para lembrá-los das consultas agendadas*, esclarecer o que segue:

O absenteísmo em consultas e procedimentos agendados nas unidades municipais de saúde é historicamente elevado, oscilando entre 30 a 40% das consultas agendadas. Esta situação provoca transtornos aos fluxos das unidades, visto que faz com que a disponibilidade de vagas para consultas fique prejudicada; os pacientes que faltam ocupam uma vaga de outra pessoa que poderia ser atendida em seu lugar.

A Secretaria Municipal de Saúde está completando na próxima semana a informatização de todas as unidades de saúde do município, com instalação de centenas de computadores em todos os consultórios e implantação do prontuário eletrônico, uma necessidade antiga da atenção primária que está se concretizando. Na esteira desta informatização, a SMS estuda implantação de um sistema de aviso de consultas via aplicativo ou mensagem, com o intuito de reduzir o absenteísmo.

Com relação aos atendimentos espontâneos, cabe esclarecer que as unidades de pronto socorro realizam atendimentos de urgência e emergência, não devem ser consideradas como porta de entrada para o sistema de saúde,



mas sim prestar atendimento aos casos de maior complexidade, associado a risco iminente de morte. Todos os atendimentos em Pronto Socorro seriam considerados espontâneos, em tese, visto que não há agendamento de consultas em um pronto socorro. Esta nomenclatura de consulta espontânea, portanto, não se aplica ao atendimento de urgências e emergências em pronto socorro.

As unidades básicas de saúde, por sua vez, realizam atendimentos agendados e espontâneos (conhecido como consultas extras). Esta proporção se encontra atualmente em 25% de consultas agendadas e 75% de consultas nos postos de saúde. Nota-se um aumento expressivo no percentual de atendimentos espontâneos (extras) nos últimos anos, que é um reflexo em parte do absenteísmo em consultas agendadas, mas também resultado de uma determinação do prefeito Mário Pardini para que seja enfatizado o acolhimento da demanda espontânea nas unidades básicas, visto que a falta de consultas extras era tema recorrente de reclamações da população.

Portanto, o atendimento de demanda espontânea nas unidades básicas, em sua maioria casos de baixa complexidade, tem o potencial de reduzir o número de atendimentos no pronto socorro de casos mais simples, reservando para o pronto socorro os casos de maior gravidade, sendo este contexto desejável para otimizar os atendimentos de urgência e emergência no Pronto Socorro.

Atenciosamente,

André G. Spadaro
Secretário de Saúde

André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde